



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

APROVADO
Unanimidade

EM 13 / 04 / 2018



Presidente

ROJETO DE LEI Nº 012/2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, O URSO BRANCO DE CANGAÇÁ, ENTIDADE CULTURAL CARNAVALESCA E ASSOCIATIVA SEM FINS LUCRATIVO.

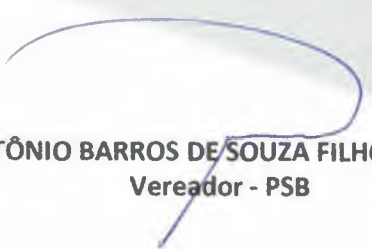
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e de Interesse Cultural e Social o **URSO BRANCO DE CANGAÇÁ**, entidade Cultural Carnavalesca e Social, sem fins econômicos, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, de conformidade com o disposto no Capítulo II e seus artigos, parágrafos e incisos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, "Código Civil Brasileiro". e inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 24.131.419/0001-40, sediado na Rua Tito Pereira, nº 34 - Centro - São Lourenço da Mata - PE. CEP: 54.735-300.

Art. 2º Fica garantido ao **URSO BRANCO DE CANGAÇÁ**, todos os benefícios assegurados pela Constituição Federal e demais leis, no âmbito municipal, em razão de sua condição de entidade Cultural Carnavalesca e Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 10 de abril de 2018.


ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO "MANGA"
Vereador - PSB



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

JUSTIFICATIVA:

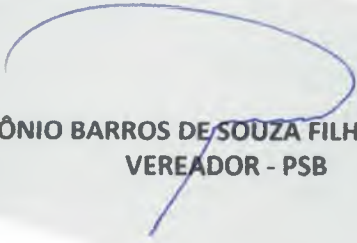
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Estou encaminhando o presente Projeto de Lei, para ser apreciado pelos Nobres Edis, cuja matéria visa prestar uma justa qualificação de reconhecimento ao **URSO BRANCO DE CANGAÇÁ**, declarando-o como Utilidade Pública e de interesse Cultural Carnavalesco e Social do Município de São Lourenço da Mata - PE. Nos eventos cívicos, artísticos, culturais, de homenagens e outros, a comunidade Sãolourencense sempre tem a participação efetiva junto a esta agremiação, parte integrante que sempre se fez presente para abrilhantar e dar emoção aos que já tiveram oportunidade de assisti-los ao longo dos 40 anos de sua existência.

Apesar das dificuldades, sempre contando com o apoio de empresas, prefeitura e comunidade, o **URSO BRANCO DE CANGAÇÁ** atingiu grandes feitos durante estes 40 anos, participando de desfiles, apresentações neste Município e no Estado de Pernambuco, inclusive.

Diante do exposto, espero a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

São Lourenço da Mata, 10 de abril de 2018.


ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO "MANGA"
VEREADOR - PSB